



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 563/TST.GP, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Altera dispositivos do ATO.TST.GP.Nº 659, de 18 de outubro de 2011, que instituiu o Prêmio "Servidor de Mérito" no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescido o inciso IV ao artigo 2º do ATO.TST.GP. Nº 659, de 18 de outubro de 2011, nos seguintes termos:

"Art.2º

IV – ainda não tenha recebido a referida homenagem."

Art. 2º São acrescentados os incisos II, III e IV ao artigo 5º do ATO.TST.GP Nº 659, de 18 de outubro de 2011, com consequente remuneração dos demais incisos, nos seguintes termos:

"Art. 5º

II – Ministro Vice-Presidente;

III – Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho;

IV – Ministro mais antigo não integrante de Cargo de Direção;

V – Secretário Geral da Presidência;

VI – Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal;

VII – Secretário-Geral Judiciário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN